

EDITAL 019/2023

PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO – PubliTEC – SENAI CIMATEC – 10ª EDIÇÃO

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, informa que estarão abertas as inscrições do **Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC – PubliTEC – 10ª edição**, cujas disposições estão descritas a seguir.

1 OBJETO

1.1. O **Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC - PubliTEC** tem como objetivo estimular e reconhecer os trabalhos científicos elaborados por alunos(as) do Centro Universitário SENAI CIMATEC sobre as diferentes linhas de atuação do SENAI CIMATEC, cuja execução do respectivo projeto de pesquisa tenha gerado Indicador de Produtividade (artigo científico ou registro de patente) no ano de 2022, e, cuja excelência esteja caracterizada na classificação do QUALIS da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).

2 DO OBJETIVO

2.1. Premiar os melhores trabalhos científicos e produções técnicas enquadrados em **03 (três)** categorias, **item 3.1.**, os quais serão avaliados por uma comissão julgadora indicada pela Pró Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

3 DAS CONDIÇÕES E CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O (a) candidato (a) que deseje participar da premiação deve observar as condições de inscrição das categorias de premiação abaixo:

- a) **Categoria 1 - pós-graduandos e bolsistas de nível superior:** o artigo desenvolvido e publicado deverá ter sido elaborado em coautoria com o Orientador/Orientado (as), sendo permitida a participação de outros autores dos cursos de pós-graduação, *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, do Centro Universitário SENAI CIMATEC, bem como, bolsistas de nível superior vinculados aos projetos de pesquisa científica ou aplicada desenvolvidos no SENAI CIMATEC (Exemplo: Bolsistas CNPq, FAPESB, entre outros, já graduados). Serão elegíveis apenas os artigos publicados em revistas indexadas no ano de 2022.

- b) **Categoria 2 – Graduandos, Alunos de cursos Técnicos e Bolsistas IC e IT:** o artigo desenvolvido e publicado deverá ter sido elaborado em coautoria com o Orientador/Orientado (a), sendo permitida a participação de outros autores dos cursos de graduação, técnicos e tecnólogos do Centro Universitário SENAI CIMATEC, bem como, os Bolsistas ou Voluntários vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas PIBIC e PIBITI e a outros Projetos de Pesquisa Científica e Aplicada desenvolvidos no SENAI CIMATEC. Serão elegíveis apenas os artigos publicados em revistas indexadas no ano de 2022.
- c) **Categoria 3 – Registro de Propriedade Intelectual (PI) ou Software:** o registro de PI ou software deverá ter participação de alunos de cursos do SENAI CIMATEC e/ou colaboradores do SENAI CIMATEC. Serão elegíveis apenas registros de depósitos e/ou concessão de PI realizados no ano de 2022.

4 INSCRIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1. Conforme cronograma, o candidato deve acessar o link [Clique aqui inscrições 2023](#) preencher os dados solicitados, utilizando o email institucional do SENAI CIMATEC. Deverá anexar os documentos listados abaixo, “a”, “b”, “c”, “d”, em arquivos no formato pdf, com tamanho de até 10MB.

- a) Comprovante de vínculo com o SENAI CIMATEC: o (a) candidato (a) deve apresentar: histórico acadêmico assinado pela Secretaria Geral de Cursos do SENAI CIMATEC ou termo de outorga e plano de trabalho assinado pelo (a) orientador (a) ou comprovante de conclusão do curso ou declaração de vínculo empregatício;
- b) Artigo científico ou Registro de PI (Propriedade Intelectual), em sua versão publicada, que deve ser apresentado conjuntamente pelo (a) orientador (a) e pelo (as) candidato (as);
- c) Para publicação de Artigos a descrição do fator de impacto da revista em que o artigo foi publicado, impresso diretamente da página da revista ou da plataforma JCR ou outro meio de identificação. Para revistas que possuam fator de impacto zero (0) e/ou que não tenham pontuação, esse documento não se faz necessário;
- d) Para publicação de Artigos a descrição da classificação QUALI CAPES vigente, impresso diretamente da plataforma Sucupira;
- Para a comprovação da classificação QUALIS vigente na revista em que o artigo foi publicado, deve ser realizada a pesquisa e impressão diretamente na Plataforma Sucupira disponível no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublic>

[acaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](#)

4.1.1. O currículo Lattes do candidato (a) e do orientador (a), devem estar atualizados coma publicação descrita na produção científica no momento da inscrição.

4.2. Cada inscrição poderá contemplar apenas um estudante-participante, desde que tenha a qualificação exigida para cada categoria, conforme **item 3.1**. O orientador (a) poderá estar vinculado (a) em uma ou mais inscrições, desde que com orientandos (as) diferentes.

4.3. Trabalhos **premiados** em edições anteriores do PubliTEC **não poderão** concorrer a este edital.

5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 18 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, conforme **item 4.1**.

6 AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1. As inscrições participantes do edital serão avaliadas por uma comissão julgadora designada pelo SENAI CIMATEC, que selecionará o prêmio de melhor trabalho de cada categoria, conforme **item 3.1.**, e, respeitando os critérios de avaliação definidos neste edital.

6.2. Os critérios de avaliação das inscrições constam no Apêndice A, deste edital.

6.3. A premiação dos trabalhos obedecerá às regras a seguir:

- a) O primeiro colocado de cada categoria obterá certificado de **“Melhor Trabalho no Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC PubliTEC, 10ª edição”**.

6.4. Os melhores trabalhos de cada categoria serão agraciados com um *Kindle*.

7 DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os dados informados na inscrição, pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário, ao atendimento das finalidades do referido edital, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

7.2. Os dados pessoais do candidato/titular do dado poderão ser tratados durante o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital, normativos da Instituição e legislação aplicável, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão

ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A premiação será realizada durante o “IX International Symposium on Innovation and Technology (SIINTEC), dia **28 de outubro de 2023**.

8.2. Informações adicionais estarão disponíveis no site www.senaicimatec.com.br.

Salvador, de de 2023.

Jailson Bittencourt de Andrade
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário SENAI CIMATEC

APÊNDICE A

BAREMA - Análise dos artigos inscritos

Título do Documento: _____

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO: () CATEGORIA 1 () CATEGORIA 2 () CATEGORIA 3

Os artigos publicados serão avaliados através do cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = FI + Q$$

Onde,

FI = Fator de Impacto do periódico

Q = Qualis

Os artigos publicados em periódicos indexados receberão a pontuação abaixo definida para o **Q**: A1 = 5,0 PONTOS; A2 = 4,0 PONTOS; A3 = 3,0 PONTOS; A4 = 2,0 PONTOS; B1 = 1,5 PONTOS; B2 = 1,0 PONTO; C = 0,5 PONTOS

Os Registros de PI e Software serão avaliados através do cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = A + B + C + D + E$$

Onde,

A = 1 ponto para registro de propriedade intelectual

B = 0,5 pontos para registro de software

C = 1,5 pontos para PI concedida

D = 0,3 pontos para registro com participação de empresas

E = 0,2 pontos para registro com participação de alunos e orientador

Itens de Avaliação	Pontuação
Fator de impacto do periódico	
Pontos do QUALIS	
Registro de propriedade intelectual	
Registro de software	
Registro com participação de empresas	
Registro com participação de alunos e orientador	
PONTUAÇÃO FINAL	